



**By @kakashi\_copiador**



# **FORMA, SISTEMA E REGIME DE GOVERNO E FORMA DE ESTADO**

# REPÚBLICA (FORMA DE GOVERNO)

## REPÚBLICA

- Forma como se atinge o Poder.
- No Brasil, o governo é do povo.
- O exercício dos cargos políticos são transitórios.
- Os governantes são escolhidos pelo povo.
- Os cidadão podem concorrer aos cargos públicos em condições de igualdade.

# FEDERAÇÃO (FORMA DE ESTADO)

## FEDERAÇÃO

- Forma descentralizada de organização do Estado brasileiro.
- Autonomia e esfera de competência própria dos entes.
- Estados-membros influenciam na vontade nacional (Senado Federal).
- Igualdade entre os entes federativos.
- Justiça específica para solução de litígios.
- Espaço de competência exclusiva.

# PRESIDENCIALISMO (SISTEMA DE GOVERNO)

## PRESIDENCIALISMO

- Modo como é conduzido o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.
- Há predominância do Poder Executivo.
- A chefia de Estado e a chefia de governo é exercida pelo Presidente da República.
- O Poder Legislativo não participa diretamente do governo.

# DEMOCRACIA (REGIME DE GOVERNO)

## REGIME DEMOCRÁTICO

- Permite a aplicação dos direitos de cidadania.
- Convergência entre o povo e os governantes, dada a interação entre ambos.
- Maior legitimidade no exercício do poder.

**FORMA DE GOVERNO**

- Forma como se atinge o poder.
- República

**FORMA DE ESTADO**

- Organização político-administrativa dos entes que compõem determinado Estado.
- Federal

**SISTEMA DE GOVERNO**

- O modo como é conduzido o relacionamento entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo
- Presidencialismo

**REGIME DE GOVERNO**

- Convergência de vontade entre os legalmente administrados (povo) e aqueles que legitimamente administram (governo).
- Democrático



# DIREITOS HUMANOS NO BRASIL

Dignidade como fundamento da República, valor central e orientador de todo o ordenamento.

Dignidade da pessoa humana como objetivo da Federação.

Prevalência dos Direitos Humanos como princípio orientador do Brasil nas relações internacionais.

Positivação expressa de um rol de Direitos Humanos

Aplicabilidade Imediata dos Direitos Humanos

Catálogo aberto de Direitos Humanos (aceitação dos previstos nos instrumentos internacionais)

Direitos Sociais como espécie de Direitos Fundamentais;

Direitos e garantias individuais como cláusulas pétreas de nosso Estado.

Formação de Tribunal Internacional dos Direitos Humanos.

Regramento diferenciado dos tratados internacionais de Direitos Humanos.

Possibilidade de submissão ao Tribunal Penal Internacional

Incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal em caso de grave violação a direito humano.

§ 5º Nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.



## **art. 7º, 7, Pacto de San Jose da Costa Rica**

Ninguém deve ser detido por dívidas. Este princípio não limita os mandados de autoridade judiciária competente expedidos em virtude de **inadimplemento de obrigação alimentar.**

**art. 5º, LXVII, CF:** → = PACTO

*Não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel.*

### **Súmula Vinculante 25.**

*É ilícita a prisão civil de depositário infiel, qualquer que seja a modalidade do depósito.*

## **ART 5º 23º**

- Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.*
- Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso.*
- Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.*